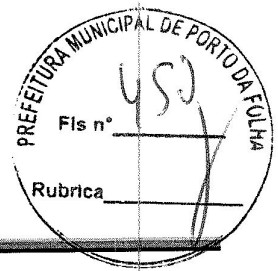




ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA



**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO**  
**DE PRAZO E VALOR**  
**AO CONTRATO Nº. 038/2021.**

O MUNICIPIO DE PORTO DA FOLHA, ESTADO DE SERGIPE, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço a Praça Padre Manoel de Oliveira, Nº. 851, Centro, CNPJ nº 13.131.982/0001-00, representado por seu Prefeito Municipal o Sr. MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO, torna público que no dia 12 (doze) de Maio de 2023, celebrou o 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº. 038/2021, firmado com a Empresa ADVANCE LOCAÇÃO DE VEICULOS E FRETAMENTOS EIRELI - ME, doravante denominada CONTRATADA, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade LIMITADA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.015.641/0001/15, com sede na Rua: Acre nº 1.916, Bairro: America, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, neste ato representada por seu SÓCIO-ADMINISTRADOR o Sr. TAFFAREL DA SILVA GONZAGA, portador do CPF nº 027.696.605-86 e R.G nº 21042780 SSP/SE, alterando a Cláusula Quinta do referido Contrato, prorrogando o prazo por mais 12 (doze) meses, permanecendo em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original que não foram modificadas por este instrumento, devendo o presente Extrato de Contrato ser afixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Porto da Folha/Se para conhecimento geral.

Porto da Folha//Se, 12 de Maio de 2023.

**MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO**

Prefeito Municipal

**DECLARAÇÃO**

Declaro que o Extrato acima foi afixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Porto da Folha para conhecimento dos interessados.

Porto da Folha/SE, 12 de Maio de 2023.

**RAFAEL OLIVEIRA RESENDE**  
PRESIDENTE DA C.P.L